
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 4.564, DE 23 DE ABRIL DE 1975

Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

“O Gabinete Civil terá:

- a) 1 Chefe de Gabinete;
- b) 1 Sub-Chefe de Gabinete;
- c) 1 Assessor Chefe para Assuntos Especiais;
- d) 4 Oficiais de Gabinete;
- e) 3 Secretários Particulares;
- f) 9 Assessorias;

§ 1º... omissis

§ 2º - O Sub-Chefe do Gabinete Civil será auxiliado por um Assistente, cujas atribuições serão estabelecidas no respectivo Regulamento.

§ 3º - Ao Assessor Chefe incumbe, além do desempenho de missões especiais que lhe forem atribuídas pelo Governo do Estado, a coordenação superior das assessorias, sob a direção do Chefe do Gabinete Civil”.

Art. 2º - ~~Fica extinta a Assessoria Especial a que se refere o item VII do § 1º do artigo 5º, da Lei n. 4.494 de 3 de dezembro de 1973.~~

Art. 3º - O § 1º do artigo 10 da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. - ...omissis.

§ 1º - Em decorrência do disposto neste artigo aos cargos nele aludidos será atribuído o mesmo vencimento base estabelecido para Secretário de Estado e seus titulares terão as mesmas prerrogativas a estes concedidas”.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da dotação própria do orçamento do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Governo do Estado do Pará, em 23 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

DOE N° 23.017, DE 08/05/1975

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no “D. O.” n° 23.008, de 24.04.75

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ